



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 3446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Termo de Distrato ao Contrato S.M.S. nº 318/2021 Credenciamento nº 003/2021 - Bianca Sena Bitencourt.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UVXVRNHHW/4ZFCF44AS7SQ

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO S.M.S. Nº 318/2021

**Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 318/2021**, que entre si fazem, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n – Centro, Cravolândia-Ba-CEP: 45.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física, BIANCA SENA BITENCOURT**, CPF: 059.597.815-06 e RG:1364424398, com endereço na Rua URBIS IV, Caminho 15 NA 02 Bairro Nossa Senhora das Graças,- Santo Antônio de Jesus-Bahia, CEP: 44444498, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO nº 003/2021**, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido Contrato de nº **89/2019**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O Presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Clausula Nona, do Contrato **N.º.318/2021**, do **CREDENCIAMENTO N.º003/2021**, tendo em vista a ocorrência das hipóteses previstas no inciso, II do art. 79, da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente a prestação de serviços de Nutricionista, das Unidades Básicas de Saúde, *deste município*

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS.

Não Havendo honorários a ser pago pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada do referido contrato nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cravolândia-Ba, 03 de março de 2022.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
**CONTRATANTE**

**EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**BIANCA SENA BITENCOURT,**  
CPF: 059.597.815-06 e RG:1364424398  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: